



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Senhor Deputado Au Kam San, de 31 de Março de 2016, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 292/E245/V/GPAL/2016, de 11 de Abril de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 12 de Abril de 2016:

Os recursos de terrenos em Macau são escassos e já não conseguem suportar o crescimento ilimitado dos veículos, assim, a gestão razoável dos veículos particulares torna-se impreterível. Assim sendo, o Governo da RAEM elaborou a «Política Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020)», e definiu a política central de “primazia dos transportes públicos” e o plano de acção de “Gestão razoável dos veículos particulares”, aplicando um mecanismo e estratégias económicas, técnicas e legais, de modo a controlar o crescimento de veículos e orientar à gestão razoável de veículos.

1. Nos últimos anos, o Governo tem-se empenhado em procurar sítios apropriados para construção de parques de estacionamento público, ao mesmo tempo, tendo em conta o aumento da procura de lugares de estacionamento para motociclos, durante o seu planeamento, esforça-se por aumentar o número de lugares de estacionamento para motociclos e ajustar os lugares dos parques de estacionamento públicos existentes conforme as necessidades. A par disso, incentiva os promotores de desenvolvimento a aumentar a percentagem dos lugares de estacionamento para motociclos em edifícios privados, cria condições mais flexíveis e actualiza a disposição dos lugares para diferentes categorias de veículos nas vias públicas, por forma a aliviar a intensa procura dos lugares para motociclos.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

2. Esta Direcção de Serviços tem estimulado os condutores a utilizarem os parques de estacionamento públicos. De facto, a sensibilização de utilização de parque de estacionamento público pelos condutores de motociclos ainda pode ser melhorada. Para além da promoção e divulgação, o aperfeiçoamento das instalações de parques de estacionamento para elevar a conveniência de utilização poderá contribuir para o estacionamento nos parques públicos por parte dos condutores e, por outro lado, serão reduzidos gradualmente os lugares de estacionamento nas vias publicas onde existem parques de estacionamento públicos com lugares para motociclos; como por exemplo, o Auto-Silo Jardim Comendador Ho Yin tem uma capacidade de 542 lugares para motociclos; o Auto-Silo da Rua de Malaca tem uma capacidade de 563 lugares para motociclos, por tanto, a sua taxa de utilização é relativamente baixa, ou sejam, as taxas médias são cerca de 5% e 16%, respectivamente. Deste modo, foram cancelados 284 lugares de estacionamento para motociclos nas vias envolventes, no sentido de disponibilizar maior espaço rodoviário e aliviar a pressão de trânsito da zona, estimulando os motoristas a utilização habitual de parques de estacionamento públicos, o que contribui para a criação de condições favoráveis ao alargamento dos passeios para peões.
3. Em conformidade com a resposta acima mencionada, nos últimos seis anos, o Governo construiu 20 parques de estacionamento, criou no total 14.190 lugares de estacionamento para automóveis ligeiros e motociclos. Neste momento, está a acelerar a construção e instalação de equipamentos dos parques de estacionamento públicos integrados nas Habitações Sociais do Fai Chi Kei, da Ilha Verde e da Estrada Nordeste da Taipa, após a conclusão, pode criar mais 1.600 lugares de estacionamento para automóveis ligeiros e motociclos. Além disso, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes iniciou também a elaboração de uma proposta de revisão do regime de estacionamento nos edifícios em

